DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 1434

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com- secretariacamaracurraisnovos@gmail.com

**Portaria nº 060, de 30 de junho de 2022**

**Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentar ao Servidor Público Municipal Bruno Ygor de Medeiros, ocupante do Cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de15 de dezembro de 2006.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Conceder 30 dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Bruno Ygor de Medeiros, Mat. nº 147, ocupante do Cargo de Assistente Parlamentar - da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de julho de 2021 a julho de 2022, com direito ao gozo no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 30 de junho de 2022.

**Edmilson Francisco de Sousa**
**PRESIDENTE**

**Publicado por:**
Edmilson Francisco de Sousa
**Código Identificador:** 53708448